UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

--------Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, teve lugar, na sala de reuniões da reitoria da Universidade dos Açores, pelas 09h00m, com transmissão por videoconferência para o campo universitário de Angra do Heroísmo, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

--------**Ponto 1**. Informações Gerais. ----------

--------**Ponto 2**. Aprovação da ata da reunião de 30 de outubro de 2018. ----------

--------**Ponto 3**. Análise da situação financeira da UAc e a avaliação da necessidade de se contrair um empréstimo para fazer face a encargos com despesas de pessoal. ----------

--------**Ponto 4**. Impacto dos OE 2018 e 2019 no orçamento da UAc para 2019. ----------

--------**Ponto 5**. Fixação de propinas para o ano letivo de 2019/2020. ----------

--------**Ponto 6**. Cedência de terreno do *campus* de Angra do Heroísmo à RAA para construção de um parque de estacionamento. ----------

--------**Ponto 7**. Extinção do LAMTEC e doação de equipamentos e outros bens à UAc. ----------

--------**Ponto 8**. Proposta de calendário de reuniões – Ano 2019. ----------

--------**Ponto 9**. Diversos. ----------

--------Para além da Dr.ª Maria José Martins Gil, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros: ----------

--------António Félix Flores Rodrigues (por videoconferência); ----------

--------Carlos Manuel da Silva Arruda; ----------

--------Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho; ----------

--------César Manuel Faria Malheiro; ----------

--------José António Cabral Vieira; ----------

--------José António Tavares Rezendes;----------

--------Licínio Manuel Vicente Tomás;----------

--------Luís Filipe Dias e Silva; ----------

--------Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca; ----------

--------Rosa Maria Carvalhal Silva (por videoconferência); ----------

--------Rui Moreira da Silva Coutinho; ----------

--------Virgílio Fernando Ferreira Vieira. ----------

--------Esteve ausente o conselheiro Marcelo Macedo Sousa, que justificou a sua ausência antecipadamente. ---

--------Participou na reunião, na qualidade de reitor, o doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG. ----------

--------Apoiou o secretariado da reunião a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG.----------

--------Após a verificação da existência de quórum a presidente deu início à reunião. ----------

--------**Ponto 1**. Informações.----------

--------A presidente abriu a reunião e deu de imediato a palavra ao reitor que prestou as seguintes informações:----------

--------a) No seguimento da análise do processo de avaliação institucional, o Conselho de Administração da A3ES decidiu acreditar a Universidade dos Açores, na condição de, no prazo de 1 ano, esta conseguir demonstrar o funcionamento efetivo do seu Sistema Interno de Garantia de Qualidade. Assim sendo, a A3ES aceitou a exposição feita na pronúncia da reitoria, e considerou como estando satisfeitas as condições relativas às instalações da ESS e à publicação de relatórios na WEB. ----------

--------b) A Universidade dos Açores é a primeira instituição de ensino superior do país a ter o seu Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER), em todas as dimensões, no âmbito da norma NP EN ISO: 9001:2015. O certificado foi formalmente entregue à Universidade dos Açores na sessão de encerramento da Reunião Plenária Internacional ISO TC 176, que teve lugar no dia 23 de novembro p.p., e abrange o ensino nas vertentes universitária (1.º, 2.º e 3.º ciclo) e politécnica (1.º ciclo), a investigação científica, a transferência de conhecimento e tecnologia, e a inovação. -----

--------c) Em resultado da proposta da Universidade dos Açores à Assembleia da República e aos deputados dos Açores, o Partido Socialista apresentou uma proposta de um aditamento à LOE para 2019, que foi aprovada por unanimidade, e que, pela primeira vez, reflete o reconhecimento político da existência de sobrecustos de insularidade e de ultraperiferia no funcionamento das universidades insulares. O artigo 54.º-C, intitulado "*Compensação dos sobrecustos da Insularidade para as universidades insulares*", diz que *O Governo promoverá os estudos necessários, que comunicará à Assembleia da República, até ao final da sessão legislativa, com vista à majoração do financiamento das universidades insulares visando compensar os sobrecustos da insularidade e da ultraperiferia e contribuir para o reforço da coesão territorial.* ----------

--------d) Em jeito de atualização relativamente à reunião anterior, a Universidade dos Açores, em termos de novas matrículas, registou 678 estudantes no 1.º ciclo (menos 21 do que no ano letivo anterior), 254 estudantes no 2.º ciclo (mais 45) e 14 estudantes no 3.º ciclo (mais 7). ----------

--------**Ponto 2**. Aprovação da ata da reunião de 30 de outubro de 2018. ----------

--------A presidente colocou à votação a ata da reunião ordinária do CG de 30 de outubro de 2018, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos 12 (doze) conselheiros presentes e que participaram na dita reunião. ---

--------Nos termos do n.º 9 do artigo 16.º do Regimento do CG da UAc, não participou na votação a conselheira Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho, por não ter estado presente na reunião respeitante à ata em apreço. ----------

--------**Ponto 3**. Análise da situação financeira da UAc e a avaliação da necessidade de se contrair um empréstimo para fazer face a encargos com despesas de pessoal. ----------

--------O reitor informou que se mantêm as dificuldades financeiras já sublinhadas em comunicações anteriores, fruto das alterações legislativas que conduziram, e vão continuar a conduzir, ao aumento da despesa. Neste contexto lembrou que o Governo da República, desrespeitando o contrato assinado com todas as instituições de ensino superior no âmbito do "Compromisso para a Ciência e o Conhecimento", anexo à presente ata, continua sem proceder ao reforço orçamental para que a Universidade faça face ao aumento da despesa decorrente de tais alterações, o que a impede de cumprir com todas as suas obrigações. ----------

--------Mais informou que desta realidade foi dada nota à Assembleia da República, designadamente ao seu Presidente, à Comissão Parlamentar da Educação e Ciência e aos deputados dos Açores, ao Ministro das Finanças, ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, aos partidos políticos da Assembleia Legislativa Regional e ao Governo Regional, ficando em anexo à presente ata os memorandos que sintetizam as exposições apresentadas a tais entidades e responsáveis.----------

--------Em resumo, e conforme referido em tais memorandos, estão em falta cerca de 450 mil euros, correspondendo 300 mil euros ao montante previsto como receita extraordinária para o pagamento do serviço da dívida do empréstimo, e 150 mil euros relativos ao reforço necessário para fazer face às valorizações remuneratórias em 2018.----------

--------No que respeita ao serviço da dívida, a Universidade já pagou 150 mil euros, que estão agora em falta para fazer face a outras despesas. No que respeita às valorizações remuneratórias, e dado que o Governo só transferiu cerca de 40% do montante necessário para fazer face a tal despesa, a Universidade apenas pagou até à data as valorizações remuneratórias a não docentes e não investigadores. Acontece que, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018), para não entrar em incumprimento legal, a UAc está obrigada a pagar, no corrente ano económico, as valorizações remuneratórias a todos os seus trabalhadores. Assim, o Conselho de Gestão deliberou autorizar o processamento do acréscimo remuneratório resultante do descongelamento das progressões do pessoal docente e investigador este mês, incluindo os respetivos retroativos desde 1 de janeiro de 2018, num valor da ordem dos 150 mil euros. Tudo isto, no pressuposto de que o Governo vai proceder ao reforço orçamental necessário para o efeito. Se tal não acontecer, poderá vir a ser necessário pedir autorização ao Governo para se contrair um empréstimo, razão pela qual poderá vir a ser solicitado à presidente do Conselho Geral a marcação de uma reunião extraordinária ainda este ano, e/ou fazer transitar o pagamento de algumas despesas para o próximo ano.----------

--------A presidente abriu um período para intervenções, as quais se detalham por ordem de inscrição: ----------

--------O conselheiro Licínio Tomás congratulou a UAc por ser a primeira instituição de ensino superior do país a ter o seu Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela Associação Portuguesa de Certificação. Quanto à situação financeira da UAc, considerou que recorrer a um empréstimo, logo após a esta certificação, podia ser prejudicial para a imagem da UAc, e foi seu entendimento que a UAc não devia acatar o pagamento do empréstimo, mas sim levantar uma ação contra o Estado por incumprimento. ----------

--------O conselheiro José António Rezendes referiu que a UAc não devia ceder às chantagens do Ministério e considerou perigoso pedir um empréstimo e voltar a passar pela mesma situação de 2012. ----------

--------O conselheiro José Cabral Vieira afirmou que existia um processo que já foi iniciado pela reitoria e nada poderia ser feito sem ter a autorização da tutela. Foi de opinião que a UAc devia pensar em avançar com a contração de um empréstimo e quando o Ministério das Finanças se visse confrontada com esta situação só teria duas alternativas: ou autorizava o empréstimo, ou daria um reforço à UAc. ----------

--------O conselheiro Luís Silva não concordou com o empréstimo e não viu que fosse viável que a UAc pudesse contrair o empréstimo e que pudesse pagar as suas despesas. Também concordou que não se devia pagar a última tranche do empréstimo.----------

--------O conselheiro Rui Coutinho salientou que, apesar de ser parte interessada, na medida em que o Estado lhe devia dinheiro, não estava contra a UAc e que existia uma questão evidente: a UAc estava a desviar verbas para pagar o empréstimo que deveria ser pago pelo Estado e que, em termos de procedimentos, não estava correto a UAc pagar um empréstimo condicionando o pagamento das valorizações remuneratórias. ------

--------O conselheiro César Malheiro congratulou a UAc pela certificação. Quanto ao empréstimo, referiu que o Ministério assumiu um compromisso que não estava a cumprir e que, apesar de compreender a situação da UAc, era literalmente contra a contratação de um empréstimo.----------

--------A conselheira Célia Barreto também congratulou a UAc pela certificação, lamentando que, no mesmo dia em que estavam a congratular a UAc pela qualidade de ensino, por outro estavam a discutir um problema financeiro da UAc, o que, em termos de opinião pública, não era bom para a imagem da UAc. ----------

--------O conselheiro José António Rezendes considerou que a decisão do Conselho de Gestão de pagar as valorizações remuneratórias, antes da decisão do Governo de proceder ao reforço orçamental, é uma opção questionável e alertou para que se se avançasse com o pedido de empréstimo, a UAc estaria a assumir perante o Estado que o problema era da UAc e não do próprio Estado.----------

--------O conselheiro Licínio Tomás disse que, do ponto de vista da legalidade, era de opinião de que se devia avançar com uma ação contra o Estado. ----------

--------O conselheiro José Cabral Vieira salientou que avançar com o empréstimo iria depender do tipo de empréstimo e da duração do mesmo. A dívida não se extinguia pelo facto de se contrair um empréstimo.---------

--------**Ponto 4**. Impacto dos OE 2018 e 2019 no orçamento da UAc para 2019. ----------

--------O reitor informou que, em 2019, o impacto no orçamento da UAc das alterações legislativas registadas em 2018 ronda os 800 mil euros, em resultado da necessidade de se proceder ao pagamento: a) de valorizações remuneratórias, em cerca de 265.000 euros; b) da integração de 8 trabalhadores precários, em de cerca de 350.000 euros; c) e da contratação de 5 doutorados, em de cerca de 190.000 euros. ----------

--------Acrescentou que está ainda por calcular a aplicação do aditamento do artigo 40.º-A a integrar na proposta de LOE 2019, o qual respeitava ao compromisso com o pagamento da remuneração complementar regional aos trabalhadores da Universidade dos Açores, a par do pagamento do subsídio de insularidade previsto no mesmo artigo para os trabalhadores da Universidade da Madeira. A todos estes valores acrescerá o montante necessário para compensar a redução do valor das propinas, igualmente determinado na LOE 2019.O reitor referiu que, embora tenha que ser o Orçamento de Estado a suportar estes custos, não havia informação sobre o necessário reforço de verbas para o efeito. ----------

--------O reitor salientou que o não pagamento pelo Estado das valorizações remuneratórias, assumidas por este, é matéria suficiente para colocar o Estado em tribunal e deixou claro que não abriria concurso para os precários nem assinaria o contrato com os doutorados admitidos em concurso, sem que dispusesse das verbas necessárias. ----------

--------O conselheiro José António Rezendes afirmou a necessidade de resistir às dificuldades criadas pelo Ministério das Finanças e questionou em que medida os compromissos decorrentes do PREVPAV iriam provocar aumento de despesa, uma vez que respeitam a pessoas que já prestam serviços remunerados à UAc. - ----------

--------O reitor informou ter conhecimento que o Governo não quer admitir os PREVPAV para carreiras especiais, e nos restantes casos pretende que os contratos sejam assumidos pelas instituições no pressuposto que tal já acontecia antes do programa de integração. Acontece que tal não é o caso da UAc porque os colaboradores não eram pagos com verbas próprias, mas através de projetos ou do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia. ----------

--------**Ponto 5**. Fixação de propinas para o ano letivo de 2019/2020. ----------

--------O reitor informou que, nos termos da Lei do Orçamento de Estado, as propinas dos cursos de 1.º ciclo e de Mestrados Integrados baixam obrigatoriamente para o valor de 856 euros no próximo ano letivo. Neste contexto, a proposta da reitoria é a de manter o valor das propinas para o caso dos restantes cursos, a qual mereceu a concordância do Conselho de Estratégia e Avaliação, por unanimidade. ----------

--------Não havendo dúvidas sobre a matéria, a presidente colocou à votação a proposta do valor das propinas a fixar para o ano letivo de 2019/2020, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. ----------

--------De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 11/2018, nos seguintes termos: "O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros, o valor das propinas a fixar para o ano letivo de 2019/2020. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. ---------

--------**Ponto 6**. Cedência de terreno do *campus* de Angra do Heroísmo à RAA para construção de um parque de estacionamento. ----------

--------Dando seguimento à exposição efetuada na última reunião, o reitor informou que o Governo Regional já avançou com uma proposta de implantação para o parque de estacionamento a construir em terrenos a ceder pela Universidade no *campus* do Pico da Urze. Foi dado conhecimento ao conselho da proposta que está a ser estudada entre as partes, designadamente, no que respeita à planta da infraestrutura e às contrapartidas a receber por parte da Universidade, nas quais se incluem o reordenamento do parque de estacionamento existente, a redefinição dos termos em que se processa a circulação de viaturas no *campus*, e a colocação de um sistema de controlo de acessos e vigilância. ----------

--------**Ponto 7**. Extinção do LAMTEC e doação de equipamentos e outros bens à UAc. ----------

--------O reitor informou que a associação privada LAMTEC foi extinta e que os associados propuseram a doação à Universidade dos Açores do património da associação. Neste contexto o reitor informou que reuniu (a) com o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, considerando que o município quer recuperar o terreno onde o LAMTEC se encontra instalado, e (b) com responsáveis do ex-LAMTEC, a quem pediu um inventário de todo o material a transferir para a Universidade. Logo que tal objetivo seja concluído, a reitoria remeterá ao Conselho Geral a proposta de inclusão dos equipamentos doados pelo LAMTEC no património da Universidade. ----------

--------**Ponto 8**. Proposta de calendário de reuniões – Ano 2019. ----------

--------A Presidente do CG explicou as razões subjacentes à escolha das datas propostas para as reuniões ordinárias de 2019, de acordo com o calendário enviado. ----------

--------Colocada à votação, a proposta de calendarização para as reuniões ordinárias de 2019 foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros, de acordo com o seguinte calendário: 1.ª reunião – 23 de abril; 2.ª reunião – 18 de junho; 3.ª reunião – 25 de julho; 4.ª reunião - 12 de dezembro. ----------

--------**Ponto 9**. Diversos. ----------

--------1) Reuniões do SNESup e do Sindicato dos Professores da Região Açores:----------

-------- A presidente informou que a posição dos sindicatos e o resultado das reuniões constavam dos documentos que foram entregues a todos os conselheiros. Informou ainda que alertou os sindicatos de que as questões que estavam a ser levantadas deveriam ser dirigidas à reitoria e não ao CG, por este não ser o órgão competente para o efeito, tendo os mesmos respondido que já haviam contactado a reitoria e que não tinham obtido resposta, daí terem recorrido ao CG. A presidente colocou à apreciação do CG o que foi apresentado, questionando se os conselheiros pretendiam tomar alguma posição. ----------

--------O reitor esclareceu que só um sindicato havia solicitado uma reunião com a reitoria, sem indicar o assunto a tratar e que, como habitualmente, a reitoria havia pedido para indicarem o assunto, de modo a poder-se preparar a reunião. Tal pedido não teve qualquer resposta da parte do sindicato. ----------

--------Após o esclarecimento do reitor, o CG tomou conhecimento dos memorandos entregues pelos sindicatos. ----------

--------2) Proposta de alteração dos Regulamentos para a Eleição do Reitor e para o CG e proposta de alteração do Regimento do CG, apresentadas pelos conselheiros Virgílio Vieira e Carlos Arruda, bem como proposta de alteração do número de representantes do CG, apresentada pelo conselheiro Carlos Arruda: --------

--------A presidente informou que, sem um apoio jurídico, tinha dificuldade em discutir e analisar aquele tipo de documento, sugerindo que se marcasse uma reunião extraordinária especificamente para o efeito, para se apresentar a metodologia de trabalho a adotar para a discussão da matéria.----------

--------O conselheiro Virgílio Vieira explicou que o objetivo das propostas era atualizar/modernizar os regulamentos existentes. ----------

--------3) Eleição dos representantes dos estudantes no CG:----------

-------- A presidente informou que, de acordo com o parecer jurídico sobre a matéria, a eleição teria de ocorrer até 23 de maio, não havendo tempo útil para se alterar o regulamento, pelo que deveria ser a Comissão Eleitoral a avançar com o processo eleitoral e não o CG. ----------

--------Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11h50 da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei. ----------

O VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ANTÓNIO TAVARES REZENDES

O SECRETÁRIO

RUI MOREIRA DA SILVA COUTINHO